



## JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, frente a enorme extensão territorial do município de novo progresso, e necessidade de prestar serviços de saúde de forma universal, verificou a premência da aquisição e veículo ambulância modelo camioneta, para simples remoção dotado de elevada capacidade "fora de estrada", com tração nas 4 rodas (4x4).

O Município de Novo Progresso possui mais de 2000 km de vicinais sem pavimentação asfáltica, muitas das quais com relevo acidentado com inclinações elevadas e compostas por solo rico em argila, tal combinação, aliada ao clima amazônico com período de chuvas intensas se mostrou extremamente dificultoso para e muitas vezes impossível a remoção de pacientes da zona rural com os atuais veículos ambulância da frota, sem tração 4x4.

Atualmente a frota de ambulâncias conta com veículos 4x2, o que tem atendido as dos pacientes para outros municípios através da BR-163, no entanto, muitas vezes é preciso fazer a remoção de pacientes localizados na Zona Rural, muito embora os veículos 4x2 atendem a necessidade, foi verificado que devido ao alto fluxo de caminhões na BR-163, as condições da rodovia tem piorado ano após ano, o que tem causado elevados custos de manutenção devido ao desgaste da suspensão e até mesmo do motor, que bate em buracos mais fundos.

Dessa forma os veículos com grande vão livre sobre o solo e com suspensão de maior curso, características comuns aos veículos 4x4 modelo camionete irão atender melhor aos interesses da secretaria, até mesmo durante a remoção de pacientes através da Rodovia BR-163.

Nesse contexto, destaque-se que a ausência de ambulância modelo 4x4, tem causado a limitação do oferecimento do serviço de remoção de pacientes da zona rural, impedindo o acesso universal ao serviço de saúde, por este motivo há imperiosa necessidade de aquisição por meio de processo licitatório para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde.

Novo Progresso – PA, 17 de maio de 2022.

**Raquel Rodrigues de Souza**  
Secretária Adjunta de Saúde  
Portaria nº 399/2021-GPM/NP

*Raquel Rodrigues de Souza*  
Secretária Adjunta de Saúde  
Port. Nº 399/2021 - GPM/NP